



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.096, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa profissionais do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do Memorandos nºs 369 e 370 de 15/10/2026 do Departamento de Educação, através do PAEs nºs 2856 e 2858/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais do magistério abaixo relacionadas, para desempenharem a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
BRUNA RAUBER NACKE	19600/1	20 h	19/10/2026 a 18/12/2026
FERNANDA DE PAULA DA SILVA	19947/1	4 h	16/10/2026 a 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro – PR, 16 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.300, de 16/10/2026.